



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.775

Aprova parecer de Comissão Especial deste Conselho referente à solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas do IFAC.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o parecer da Comissão Especial constituída por este Conselho, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 07 de julho deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o trancamento, e não o cancelamento, das matrículas dos discentes que não quiseram prosseguir estudos nas disciplinas oferecidas pela Profª. Ana Jardim no 1º semestre letivo deste ano, quais sejam, "Teatro Grego Romano" (ART 511), "Teatro do Medieval ao Barroco" (ART 512), "Teatro do Século XIX" (ART 513) e "Teatro Brasileiro do Descobrimento ao Século XIX" (ART 515).

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico, restabeleça os processos de acompanhamento do trabalho docente, envolvendo a realização de avaliações semestrais de desenvolvimento das disciplinas e do trabalho do docente, com o objetivo de evitar situações semelhantes.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



RELATÓRIO: Comissão Especial instituída pelo CEPE para analisar o cancelamento de registro em disciplinas do DEART

Conforme determinação do CEPE em sua 244ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de julho p.p. a Comissão Especial presidida pelo professor Marcone Jamilson Freitas Souza se reuniu na Pró-Reitoria de Graduação nos dias 22 e 29 de julho para analisar a solicitação de cancelamento de matrículas de estudantes inscritos nas disciplinas: Teatro Grego-Romano (ART511); Teatro do Medieval ao Barroco (ART512); Teatro do Século XIX (ART513) e Teatro Brasileiro do Descobrimento ao Século XIX (ART515), ministradas pela professora Ana Jardim, em virtude do questionamento levantado pelos estudantes sobre o domínio do conteúdo de tais disciplinas por parte da professora. A reunião do dia 22 contou com as presenças do seu presidente e dos professores Roberto da Silva Pimentel (membro), Felipe de Oliveira Amorim (Chefe do DEART) e Paulo César Bicalho Franco (Presidente do COACE) e do Pró-Reitor Adjunto de Graduação Adilson Pereira dos Santos, no dia 29 participaram o professor Pimentel e Adilson Santos.

A reunião do dia 23 teve início com o questionamento por parte do professor Marcone quanto ao desenvolvimento das disciplinas no semestre, ao que foi informado que nem todos os estudantes matriculados assinaram o requerimento de cancelamento de matrículas, o que fez com que as disciplinas permanecessem sendo oferecidas para quem, por razões particulares, não quiseram interromper suas matrículas. Neste sentido, o quadro de oferta das disciplinas no semestre de 2005/1 pode ser visualizado conforme se segue:

DISCIPLINA		MAT INICIAL	SITUAÇÃO ESTUDANTES	
CÓDIGO	NOME		TRANCADOS	CURSANDO
ART511	Teatro Grego-Romano	35	18	17
ART512	Teatro Medieval	15	11	04
ART513	Teatro do Século XIX	31	25	06
ART515	Teatro Brasileiro do Descobrimento ao Século XIX	29	16	13

Prosseguindo os debates o professor Roberto da Silva Pimentel, manifestou sua preocupação com o processo de execração pública que caracteriza situações como a vivenciada pela professora Ana Jardim. Disse que a Instituição precisa ser muito cautelosa na condução de situações como esta sob a pena de incorrer em delito trabalhista sério "assédio moral". A este respeito o professor Paulo César Bicalho Franco do DEART informou que por ocasião da sua última avaliação do processo de estágio probatório vivenciou situação semelhante. Foi avaliado negativamente por alguns estudantes o que foi refutado em avaliação censitária conduzida posteriormente, respondida pelo total dos estudantes para os quais oferecia disciplinas. Para o professor Paulo César o movimento pelo cancelamento das inscrições nas disciplinas sob responsabilidade da professora Ana Jardim foi liderado pelo mesmo grupo que o avaliou no estágio probatório.

Na ocasião os representantes da PROGRAD comunicaram a intenção desta Pró-Reitoria de retomar em 2005/2 a avaliação dos docentes pelos discentes que poderá se constituir num instrumento balizador da prática pedagógica dos docentes.



Acerca do encaminhamento do pleito dos estudantes no âmbito do IFAC, verificou-se que o processo relativo as queixas quanto ao desempenho pedagógico da professora Ana Jardim não respeitou o trâmite legal. Em nenhum momento a Assembléia Departamental do DEART analisou a matéria, a solicitação de cancelamento das matrículas apresentada ao CEPE emanou do Colegiado do Curso de Artes Cênicas, amparada pelo § 2º do Art. 43 do Regimento da UFOP.

Visando assegurar o direito ao contraditório consagrado no Art. 5º da CF XLV a Comissão especial ouviu também a professora Ana Jardim para uma reunião realizada na PROGRAD no dia 29 de julho de 2005.

O professor Pimentel abriu a reunião discorrendo sobre o sentimento de justiça, no seu ponto de vista uma sentença desde a sua origem no direito romano deve refletir o sentimento do julgador, sentimento esse que torna-se mais próximo da realidade na medida em que considerar todas as dimensões e perspectivas que enredam um fato.

Após essa introdução perguntou-se a professora Ana Jardim onde ela localizava o início da crise que culminou com a solicitação por parte dos estudantes de cancelamento das matrículas nas disciplinas sob sua responsabilidade. Segundo a professora no final do 2º semestre letivo de 2004 alguns estudantes solicitaram-lhe a redução das avaliações previstas nas disciplinas devido ao acúmulo de atividades do curso. Suas disciplinas diferentemente da maioria das demais são muito teóricas, exigem leitura e uma organização de estudos distinta de outras nas quais se destacam as atividades de natureza prática. Acresce-se a isto o fato de predominar entre os estudantes de Artes Cênicas uma cultura pedagógica do menor esforço. Muitos não estudam e não gostam de se submeter às avaliações. Prosseguindo sua exposição a professora Ana Jardim disse que o clima de acirramento agudizou em 2005/1 quando lhe foi atribuída a responsabilidade de condução de 4 (quatro) disciplinas, além da solicitação de oferta de mais uma para o curso de Música (negada). Assumiu uma carga horária de 12 horas aulas semanais trabalhando com conteúdos diversos o que lhe exigiu um grande investimento para preparação e organização das aulas. Ainda assim os planos das disciplinas foram organizados em sintonia com a importância das disciplinas no contexto do projeto pedagógico do curso. A professora disse ter feito criteriosa pesquisa bibliográfica, recorreu a importantes recursos adicionais como filmes, textos teatrais relacionados aos momentos/períodos históricos relativos a cada disciplina. No dia 13 de maio foi surpreendida com um abaixo-assinado apresentado ao DEART pedindo a não renovação do seu contrato como professora substituta. No dia 20 de maio quando deveria acontecer sua aula seguinte a mobilização já era muito maior. Os estudantes se negavam a assistir suas aulas. Procurou o Colegiado de Curso buscando um amparo. Durante longo período o Colegiado anunciou que se reuniria para tratar do assunto e efetivamente não o fez. Durante o período de crise houve algumas tentativas de equacionamento do problema sem que o mesmo fosse enfrentado. Dentre as soluções propostas cogitou-se: 1) modificação no regime de oferta, facultando aos estudantes mobilizados a oportunidade de fazer estudos individuais orientados e posterior realização de exame de proficiência; 2) Suspensão da oferta das disciplinas e oferecimento posterior de "oficinas" com profissional competente sobre os conteúdos das disciplinas; e 3) cancelamento das matrículas dos insatisfeitos. Não houve clima favorável ao diálogo os ânimos estavam muito acirrados.



Alguns estudantes não aderiram ao movimento e continuaram a assistir as suas aulas o que lhe rendeu constrangimentos e retaliações. Quem frequentou aceitou as regras do curso estabelecidas no início do semestre. Essas ações foram mediadas pelo DEART. Em seguida a professora novamente solicitou uma reunião com o Colegiado uma vez que o clima já estava menos agressivo. Seu pleito novamente não foi atendido.

Outra alternativa cogitada para o equacionamento do problema foi o oferecimento de outra disciplina em 2005/2 "Produção Cultural", o que para a professora refletiria a assinatura de um termo de incompetência. O clima ganhou novo acirramento quando foi publicado/socializado amplamente uma manifestação do professor Walmir José em solidariedade a professora Ana Jardim e uma possível permanência da mesma se responsabilizando pela disciplina "Produção Cultura" e trabalhando com os calouros. OS estudantes consideraram isto um risco iminente e mais uma vez aguçaram as mobilizações pela não renovação do contrato. Na ocasião membros do Colegiado se reuniram fora da UFOP (Café e Cia) com a professora. Na avaliação de Ana Jardim houve uma grande omissão e o problema ficou maior. O DEART em nenhum momento avocou para si a tarefa regimental sua de avaliar pedagogicamente a professora execrada publicamente.

Na avaliação da professora a crise tem raiz em outros problemas sérios do DEART e o curso de Artes Cênicas. A grande resistência ao antigo chefe do departamento com quem Ana Jardim mantém um relacionamento amistoso interferiu no clima de indignação. Também as condições de oferta do curso incomodavam os estudantes. Acresce-se a isto o fato de na mesma ocasião as entidades estudantis CA e DA estarem se reestruturando com a bandeira de perseguir a melhoria destas condições.

Decisão de destinar vaga efetivo para a área.

Diante dos fatos analisados a Comissão Especial que se reuniu com o chefe do DEART, presidente do DEART com a professora Ana Jardim e analisou a documentação referente ao processo constatou que:

1. Não há unanimidade entre os estudantes em relação ao despreparo da professora para o oferecimento das disciplinas.
2. A professora foi aprovada em processo seletivo em relação ao qual a banca considerou a aula da professora muito boa.
3. Em avaliações do desenvolvimento das disciplinas realizada pelo presidente do colegiado relativas ao 2004/2 a trabalho da professora foi considerado satisfatório.
4. O DEART não conduziu de forma adequada o requerimento dos estudantes datado de 13 de maio de 2005.
5. O COACE foi vacilante no tocante as reivindicações de estudantes e da professora sobre o assunto.